DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Suspensão 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 9.535, de 05 de dezembro de 2022.

Que convoca candidatos aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o aumento da demanda do serviço na Secretaria de Fazenda e Planejamento, no setor de fiscalização tributária do município, se faz necessário a convocação de 03 (três) candidatos aprovados para o cargo de Fiscal Tributário I.

DECRETO:

Art. 1.º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 002/2017, homologado através do Decreto nº 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de 03 (três) vagas, para o cargo de Fiscal Tributário I, a saber**:**

I – FISCAL TIBUTÁRIO I:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
3º	014853	BEATRIZ VIEIRA DE BRITO	31,00
4º	012944	VINICIUS MILHAN MATSUMURA	30,00
5º	013279	MATHEUS EDUARDO DA SILVA	28,00

Art. 2.º Os candidatos deverão comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeterem ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovar aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº 02/2017).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 05 de dezembro de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Portarias

PORTARIA Nº 919/2022

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando o Ofício nº 355/2022/SMF, de 02/12/2022, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, solicitando a designar a Servidora Paula Renata dos Santos, em substituição a senhora Renata Fabiane de Souza Leite que estará em licença maternidade e possíveis férias para o cargo de Diretor do Departamento de Gestão Financeira.

RESOLVO designar a Servidora **PAULA RENATA DOS SANTOS**, RG 34.780.291-6, no cargo em comissão, de Diretor do Departamento de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, em substituição a senhora **RENATA FABIANE DE SOUZA LEITE**, pelo período da Licença Maternidade e férias que eventualmente sejam gozadas, a partir desta data.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 05 de dezembro de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração.

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales – SP. **CONTRATADA:** Neobridge Construções LTDA. **ASSINATURA:** 24/11/2.022. **OBJETO:** Fica prorrogado o presente contrato, por mais 30 (trinta) dias com base nas Cláusulas 9.6 do Contrato, bem como, artigos 57, II, da Lei Federal n° 8.666/93 e Parecer Jurídico exarado pelo Procurador Geral Municipal, Dr. Benedito Dias da Silva Filho, OAB/SP 238.948. Fica juntado aos autos a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e concordância da empresa no aditamento, todos juntados aos autos. **MODALIDADE:** Processo Licitatório nº 114/2.021 - Tomada de Preço nº 09/2.021. **VIGÊNCIA**: Até 24 de dezembro de 2.022, a partir de 24 de novembro de 2022. Jales - SP, 24 de novembro de 2.022. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**. **Prefeito.**

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. **CONTRATADA: Fugita & Lopes LTDA – ME. ASSINATURA:** 11/11/2.022. **OBJETO:** Prorrogação e reajuste do contrato de empresa para fornecimento de software de gerenciamento para registradores eletrônicos de ponto que atenda as portarias nº 1.510/09 e nº 373/11

do ministério do trabalho e manutenção preventiva e corretiva, por mais de 12 meses, com base nas Cláusulas 11.1 à 11.3 do Contrato, fls. 225 e 226, bem como, art. 57 Inciso II da Lei Federal n° 8.666/93, e Decisão assinada no dia 11 de novembro de 2.022 pelo Prefeito do Município de Jales, o Sr. Luis Henrique dos Santos Moreira, CPF 284.644.738-18 E RG 30.907.435-6 SSP/SP, justificativas apresentadas pelas Diversas Secretarias Município, e concordância da empresa, fls. 290, todos juntados aos autos respectivamente. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 60/2.021 – Processo Licitatório nº 127/2.021. **VIGÊNCIA**: A partir de 11/11/2.022, até 11/11/2.023. Jales – SP, 11 de novembro de 2.022**. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.**

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. **CONTRATADA:** Construtora Trapézio Fernandópolis EIRELI. **ASSINATURA:** 22/11/2.022. **OBJETO:** Acréscimo de serviço no contrato com empresa especializada, para execução da Obra de Construção de Palco de Eventos, ao ar livre, na Praça Dr Euphly Jalles, localizada no Quadrilátero da Avenida João Amadeu, Ruas 11, 12 e 13, Quadra nº 78, Centro, no Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo, Projetos e o Convênio nº 000055/2.021 - Secretaria de Turismo e Viagens - Processo nº STTER2021000648-DM e respectiva Contrapartida Municipal, por tempo determinado. com base na Cláusula 11.1.20 do Contrato, bem como, art. 58 l e art. 65, § 1º da Lei Federal n° 8.666/93 e Parecer Jurídico exarado no dia 18 de outubro de 2.022 pelo Procurador Geral do Município, Dr. Benedito Dias da Silva Filho, OAB/SP 238.948. Fica juntado aos autos a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano (707 a 708), Planilha Orçamentária e Memória de Cálculo (717 e 724). **VALOR (R$): 164.734,02 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais e dois centavos)**. **MODALIDADE:** Processo Licitatório nº 127/2.022 - Tomada de Preço nº 13/2.022. **VIGÊNCIA**: até 08 de agosto de 2.023. Jales – SP, 22 de novembro de 2.022. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**. **Prefeito.**

.....

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO.

Ref.: Pregão Presencial nº 04/22 -Processo nº 141/22.

A Pregoeira Oficial do Município, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Presencial em epígrafe, que objetiva a contratação de empresa(as) especializada, para aquisição de Licenças de Softwares de Gestão da Educação, do Município, com hospedagem em datacenter, contemplando os serviços de instalação, implantação, customização, migração de dados, treinamento, suporte e manutenção, conforme Anexo I, pelo período de (12) doze meses, encontra-se SUSPENSA a partir desta data, em razão de Pedido de Impugnação no edital. Resta suspenso, inclusive, a realização da Sessão Pública de Abertura e Julgamento dos Envelopes, marcada para o dia 06 de dezembro de 2.022, às 09h00. Informações pelo E-mail: licitacao.jales@gmail.com. Jales - SP 05 de dezembro de 2.022. Kelly Fernandes Fuentes. Pregoeira.

.....